



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006 /2010 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NOS MUNICÍPIOS DE TELÊMACO BORBA, IVAIPORÃ E ORTIGUEIRA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital 005/2010, torna público o resultado do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Eletricidade Predial e Banco de Dados**, ofertados nos municípios de **Telêmaco Borba e Ortigueira**.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO (EM ORDEM ALFABÉTICA)

ELETRICIDADE PREDIAL – TELÊMACO BORBA/PR

ALESSANDRO PERSINA
ANTONIO EGIDIO TRISTÃO
CLEITON DE JESUS PONTES
CRISTIANE APARECIDA PISTORI
EDSON LEANDRO BARRADAS DE OLIVEIRA
GILMAR DA SILVA NUNES
JÉSSICA APARECIDA FELIX
JONATAS DA SILVA
LUAN RICARDO SENE SANTOS
PAULO C SOUZA JÚNIOR
PAULO MARCELO DA SILVA
RAFAEL PORTO ASSIS CALOCCI
SIDNEI SEBASTIÃO DA CRUZ BONFIM
VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
WILSON ROGÉRIO PISTORI



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

BANCO DE DADOS – ORTIGUEIRA/PR

ADRIANA CUBA DA SILVA
ADRIELI APARECIDA PINHEIRO
DANIELA DOS SANTOS
DAVID LEITE DA SILVA
DAYANE M. DA SILVA
EDNA MENDES
ELIZÂNGELA PEREIRA DE FREITAS
FABIANE MOREIRA PRODELIKI
GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS
JESUEL SILVESTRE ROSÁRIO
JOÃO PAULO M. BRAGA
KEITE MARA BATISTA
MARIA HELENA MENDES
REGIANE APARECIDA DE MATTOS
VIVIANE APARECIDA DA SILVA

ELETRICIDADE PREDIAL – ORTIGUEIRA/PR

AROLDO SARUVA RENU
CELSON LUIZ PEREIRA
EDSON GERALDO MARTINS
EDSON PAULINO TEIXEIRA
FERNANDA C DA SILVA
GILDIOFREDO ALVES DE OLIVEIRA
ISRAEL MARCELINO DA COSTA
JOSÉ ADILSON BARBOSA DE GODOY
JOSMAR DOS SANTOS VIDAL
LUIZ CARLOS GOMES DA ROSA
MILTON JOSÉ L. SAMPAIO
ROBSON ALVES FERREIRA
VALDENEI DOS SANTOS
VILSON GOES LOPES
VIVALDO LUIZ DOS SANTOS



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

2. DAS MATRÍCULAS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. As matrículas para os referidos cursos serão realizadas entre os dias **18/10/2010 e 19/10/2010**, nos locais e horários estabelecidos no item 3.

2.2. Para efetivar sua matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Uma Fotocópia simples da cédula de Identidade acompanhada do original;**
- **Uma fotocópia simples do CPF acompanhado do original;**
- **Uma fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- **Histórico Escolar do Ensino Fundamental;**

2.3. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no ato da matrícula poderá designar um representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

3. DOS LOCAIS DE MATRÍCULA

3.1. Os locais de matrícula e seus respectivos horários estão discriminados conforme tabela abaixo:

3.2. **Tabela 1 – Locais e horários de matrícula:**

MUNICÍPIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	TELEFONE
TELÊMACO BORBA	Campus Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, KM 19,5 – Antigo Pavilhão de exposições	Das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e das 19:00 às 22:00	(42) 3221-3000
ORTIGUEIRA	Secretaria Municipal de Educação	Avenida Brasil, nº 692	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	(42) 3277-2475 (42) 3277-1950

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida no item 2 e não atender aos requisitos básicos para matrícula no curso.

4.2. Aos candidatos para os Cursos FICs a serem ofertados no município de **Ivaiporã**, cabe informar que as inscrições serão **prorrogadas** conforme edital próprio.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

- 4.2. As chamadas complementares serão colocadas em edital no Campus Telêmaco Borba, Secretaria Municipal de Educação de Ortigueira e Campus Avançado Ivaiporã e nos sites do IFPR - www.ifpr.edu.br , www.telemaco.ifpr.edu.br.
- 4.3. No ato da matrícula, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nos editais 005 e 006/2010 não podendo alegar desconhecimento.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós- Graduação – IFPR.

Telêmaco Borba, 14 outubro de 2010.

Renato Luiz do Nascimento
Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba